

PORTARIA 237/2025

**APOSENTA POR INCAPACIDADE
PERMANENTE PARA O TRABALHO.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º - Aposentar por incapacidade permanente para o trabalho com proventos integrais, a servidora pública municipal **MARTA DA PENHA FABIANO**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS – MÉDIO – NÍVEL PLENO I, lotada na Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da CF 88, arts. 1º, caput, § 5º e 15 da Lei nº 10.887/2004, conforme art. 10, §7º da EC nº 103/2019, c/c o art. 53, §§ 1º, 3º, 7º, arts. 83 e 84 da Lei Municipal nº 6.910/2013, conforme cálculo fixado no processo nº 79557/2025, a partir de 14 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com efeitos retroativos, na data de 14 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 07 de outubro de 2025.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

drc